



LEI Nº948 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

“Aprova o loteamento urbano denominado “BAIRRO BAIXINHA”

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado “**BAIRRO BAIXINHA,**”, constante da planta em anexo, que será parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a lei Nº 931 de 16 de fevereiro de 2017. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

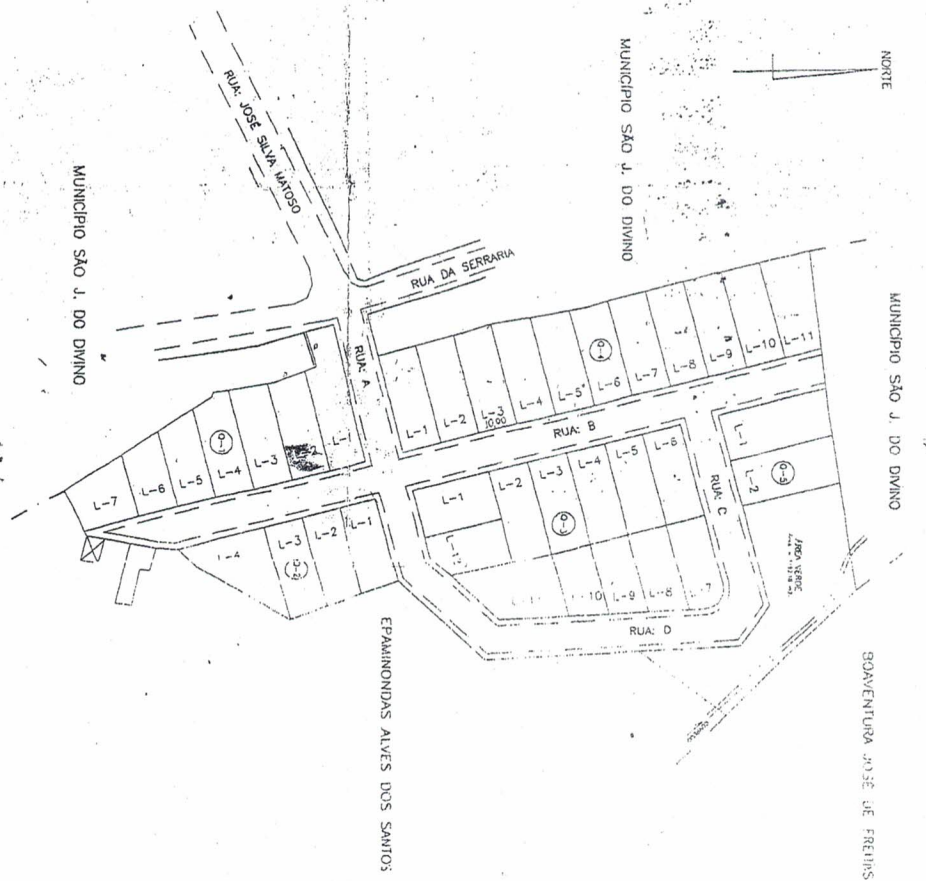
São José do Divino-MG, 18 de dezembro de 2017


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente lei, foi afixada no quadro de avisos da prefeitura, às 09h00min, do dia 18 de dezembro de 2017.


CHEFE DE GABINETE



LEGENDA:
 AREA TOTAL DO LOTEAMENTO = 13998,03 m²
 AREA DOS LOTES: AREA-QUADRA 1 = 1680,72 m²
 AREA-QUADRA 2 = 1014,20 m²
 AREA-QUADRA 3 = 2822,05 m²
 AREA-QUADRA 4 = 2810,00 m²
 AREA-QUADRA 5 = 636,35 m²
 TOTAL = 8965,32 m²

AREA EM PORCENTAGEM:
 AREA VERDE = 1192,18 m²
 AREA DA RUA = 3842,53 m²
 TOTAL = 5034,71 m²
 AREA DOS LOTES = 54,34 %
 AREA VERDE DA RUA = 35,37 %

QUADRA - 1

Nº	PERÍMETRO	ÁREA	COM.
1	121,00	3420 m ²	371,20m ²
2	100,00	2510 m ²	234,50m ²
3	100,00	2510 m ²	234,50m ²
4	100,00	2510 m ²	234,50m ²
5	100,00	2510 m ²	234,50m ²
6	100,00	2510 m ²	234,50m ²
7	100,00	2510 m ²	234,50m ²
8	100,00	2510 m ²	234,50m ²
9	100,00	2510 m ²	234,50m ²
10	100,00	2510 m ²	234,50m ²
11	100,00	2510 m ²	234,50m ²

QUADRA - 2

Nº	PERÍMETRO	ÁREA	COM.
1	100,00	2510 m ²	234,50m ²
2	100,00	2510 m ²	234,50m ²
3	100,00	2510 m ²	234,50m ²
4	100,00	2510 m ²	234,50m ²
5	100,00	2510 m ²	234,50m ²
6	100,00	2510 m ²	234,50m ²
7	100,00	2510 m ²	234,50m ²
8	100,00	2510 m ²	234,50m ²
9	100,00	2510 m ²	234,50m ²
10	100,00	2510 m ²	234,50m ²
11	100,00	2510 m ²	234,50m ²

QUADRA - 3

Nº	PERÍMETRO	ÁREA	COM.
1	100,00	2510 m ²	234,50m ²
2	100,00	2510 m ²	234,50m ²
3	100,00	2510 m ²	234,50m ²
4	100,00	2510 m ²	234,50m ²
5	100,00	2510 m ²	234,50m ²
6	100,00	2510 m ²	234,50m ²
7	100,00	2510 m ²	234,50m ²
8	100,00	2510 m ²	234,50m ²
9	100,00	2510 m ²	234,50m ²
10	100,00	2510 m ²	234,50m ²
11	100,00	2510 m ²	234,50m ²

QUADRA - 4

Nº	PERÍMETRO	ÁREA	COM.
1	120,00	3240 m ²	356,40m ²
2	120,00	3240 m ²	356,40m ²

QUADRA - 5

Nº	PERÍMETRO	ÁREA	COM.
1	120,00	3240 m ²	356,40m ²
2	120,00	3240 m ²	356,40m ²
3	120,00	3240 m ²	356,40m ²
4	120,00	3240 m ²	356,40m ²
5	120,00	3240 m ²	356,40m ²
6	120,00	3240 m ²	356,40m ²
7	120,00	3240 m ²	356,40m ²
8	120,00	3240 m ²	356,40m ²
9	120,00	3240 m ²	356,40m ²
10	120,00	3240 m ²	356,40m ²
11	120,00	3240 m ²	356,40m ²
12	120,00	3240 m ²	356,40m ²

PROJETO DO LOTEAMENTO
 BARRO BAIXINHA
 EPAMINONDAS ALVES DOS SANTOS
 CIDADE: SÃO JOSÉ DO DIVINO/ MG.
 DATA: 10/06/2002
 ESCALA: 1:1000
 PROJETO: PEDRO LOPES DA SILVA JUNIOR
 ENG. ABRAMENSO CREA - 72818 / D

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO